

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000 CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: <a href="mailto:chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br">chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br</a>
ARAPOTI – PR

## **DECRETO N° 4291/2016**

Súmula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 79 da Lei 1612, de 21 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

## **DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária		vaior em R\$
15 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura		
15003 - Divisão de Urbanismo		
15.452.0042.2078 - Manutenção da Iluminação	o Pública e Ampliação da Rede	
452 - 3390390000 - 00507 - Outros Serviços D	De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
Total da Suplementação		5.500,00

**Art. 2°** - Para a cobertura do crédito aberto no Art. 1°, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, §1°, Art. 43, da Lei 4320/64, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária		Valor em R\$
15 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura		
15003 - Divisão de Urbanismo		
15.452.0042.2078 - Manutenção da Iluminação	Pública e Ampliação da Rede	
450 - 3390300000 - 00507 - Material De Consu	mo	5.500,00
Total da Anulação		5.500,00

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

> -BRAZ RIZZI-Prefeito



Página 1 de 1